



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

## DECRETO

**Nº 205/2021.**

**PAULO ROBERTO PINHEIRO PINTO**, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

**CONSIDERANDO** que o Feriado Nacional de 07 de setembro, INDEPENDÊNCIA DO BRASIL, se dará no princípio de semana;

**CONSIDERANDO** ser de praxe do Poder Executivo viabilizar facilidades para deslocamentos, por medidas de segurança e bem estar dos servidores, de seus familiares e das populações envolvidas.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado **PONTO FACULTATIVO** para as repartições públicas municipais, o dia 06 de setembro de 2021 – Segunda feira, que antecede ao Feriado Nacional da **INDEPENDÊNCIA DO BRASIL**, que acontecerá em 07 de setembro de 2021.

§ Único – O referido Ponto Facultativo será observado pelos órgãos municipais, à **exceção dos serviços essenciais**.

Art. 2º - Comunique-se às Repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta, Fundações e Autarquias e dê-se divulgação na imprensa falada e escrita

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 26 de agosto de 2021.

Paulo Roberto Pinheiro Pinto  
Prefeito